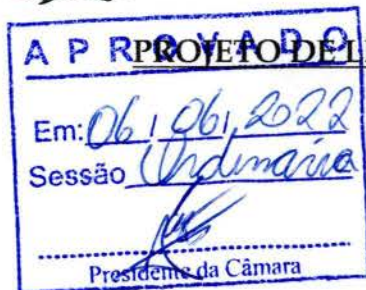




PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 03 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criado junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã o seguinte cargo:

QTDE	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PROVIMENTO
01	Nutricionista	Ensino Superior	H	20 horas	Efetivo

Art. 2º. O cargo criado através da presente Lei Complementar será preenchido conforme a necessidade da Administração.

Art. 3º. As despesas decorrentes de sua execução serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TABAPUÃ-SP, 03 DE JUNHO DE 2022

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

MENSAGEM DO EXECUTIVO

Senhor Presidente
Nobres Vereadores:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº 006, de 03 de Junho de 2022, objetivando o aumento de vagas para o cargo de nutricionista, já existentes no quadro.

Trata de autorização para que a Administração conte na sua estrutura com mais servidores, todos ocupantes de cargo em provimento efetivo, para melhor atender as demandas dos setores que os requisitou de forma justificada.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.


SÍLVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
2024
CNPJ. 45.128.816/0001-33

IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO ELABORADO PARA CRIACAO DE 03 CARGOS DE RECEPCIONISTA E 01 DE ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO

											<u>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</u>			
	CARGO	REFERENCIA	VALOR REFERENCIA	06 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO	1/3 FÉRIAS	TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	TOTAL GERAL ANO	2022 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2023 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2024 TOTAL ORÇAMENTÁRIO
2022	NUTRICIONISTA	H	2.341,67	14.050,02	2.341,67	2.341,67	780,56	19.513,92	3.902,78	23.416,70	70.250,10	55.000.000,00	60.566.750,00	63.738.250,00
												0,13	0,19	0,18
2023	NUTRICIONISTA	H	2.341,67	25.758,37	2.341,67	2.341,67	780,56	31.222,27	6.244,45	37.466,72	112.400,16			
2024	NUTRICIONISTA	H	2.341,67	25.758,37	2.341,67	2.341,67	780,56	31.222,27	6.244,45	37.466,72	112.400,16			
											<u>IMPACTO FINANCEIRO</u>			
	CARGO	REFERENCIA	VALOR REFERENCIA	06 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO	1/3 FÉRIAS	TOTAL ANO ACUMULADO	ENCARGOS INSS 20,00	TOTAL ANO (+) ENCARGOS	TOTAL GERAL ANO	2022 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2023 TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2024 TOTAL ORÇAMENTÁRIO
2022	NUTRICIONISTA	H	2.341,67	14.050,02	2.341,67	2.341,67	780,56	19.513,92	3.902,78	23.416,70	70.250,10	55.000.000,00	60.566.750,00	63.738.250,00
												0,00	0,19	0,18
2023	NUTRICIONISTA	H	2.341,67	25.758,37	2.341,67	2.341,67	780,56	31.222,27	6.244,45	37.466,72	112.400,16			
2024	NUTRICIONISTA	H	2.341,67	25.758,37	2.341,67	2.341,67	780,56	31.222,27	6.244,45	37.466,72	112.400,16			